



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2011

**APROVA UNIFICAÇÃO DOS TEMPOS DE
AULA DA FUNDAÇÃO CENTRO
UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA
OESTE - UEZO**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na 28ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar UNIFICAÇÃO DOS TEMPOS DE AULA PARA 45 MINUTOS, nos turnos da manhã, tarde e noite da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste – UEZO.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na presente data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2011

SERGIO HENRIQUE SEABRA

Pró-Reitor de Pesquisa
Presidente em exercício do COEPE